



LEI Nº 6.641, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua
Darci de Souza Ribeiro (*1945 +2019).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

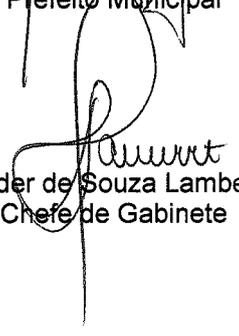
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DARCI DE SOUZA RIBEIRO a atual Rua 05 (SD-05), com início na rotatória e término na Rua 04 (SD-04), no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete